



Aprovado por unanimidade de Doc. 3
em Assembleia de Freguesia
30/06/2022

[Handwritten signature] SANTANA

Assembleia de Freguesia de Campanhã

Recomendação

Por uma Freguesia mais ativa no combate às alterações climáticas

O combate às alterações climáticas é um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta e são necessários novos passos e políticas ambiciosas.

O aumento da temperatura e a alteração dos padrões normais do clima fazem-se sentir um pouco por todo o mundo, causando danos e perdas sem precedentes na biodiversidade.

No histórico Relatório de Avaliação Global sobre Biodiversidade e Serviços Ecosistémicos, consta que, das oito milhões de espécies existentes, cerca de um milhão estão ameaçadas de extinção, sendo que muitas irão mesmo desaparecer nas próximas décadas, o futuro do planeta e da humanidade, nas suas diferentes dimensões (biológica, social, moral...), ficará comprometido, caso não se alterem as trajetórias atuais.

Vários estudos científicos e pareceres de organizações especializadas na matéria têm vindo a indicar a necessidade de se reforçar o combate e a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, nomeadamente pela redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), através de medidas visionárias e mais ambiciosas do que as até aqui acordadas.

A neutralidade carbónica só pode ser alcançada com sucesso através de intervenções transversais, partindo do nível pessoal, passando pelo organizacional, local, regional, nacional e global, sendo de destacar a atual responsabilidade socioambiental de muitas organizações e uma consciência ambiental crescente por parte dos cidadãos.

Assim, há que reconhecer a situação de emergência que estamos a viver e necessidade de lhe fazer face, através de políticas e medidas proporcionais e coerentes.

Considerando ainda que:

1. A Lei Europeia do Clima (Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho) prevê que a Europa se torne o primeiro continente neutro em carbono do mundo, ao atingir a neutralidade climática até 2050, estabelecendo para tal um corte de 55% nas emissões de GEE até 2030, relativamente aos níveis de 1990;
2. A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro), através da qual é expressamente reconhecida a situação de emergência climática e são definidas as bases da política do clima, determina que são sujeitos da ação climática as autarquias locais e respetivas associações públicas, entre outros e estabelece uma redução das emissões de pelo menos 55% até 2030, 65% a 75% até 2040 e pelo menos 90% até 2050, prevendo possível antecipação para 2045.
3. A maioria das emissões de GEE na cidade provém do setor dos edifícios, residencial e serviços (aproximadamente 50%) e dos transportes (aproximadamente 40%), sendo estas as frentes que exigirão um esforço de descarbonização mais intenso, nomeadamente no que diz respeito à



Assembleia de Freguesia de Campanhã

utilização de transportes públicos que no caso de Campanhã são muito limitados ou quase inexistentes em parte da freguesia.

4. O Município do Porto é signatário, desde 2019, do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, uma iniciativa da Comissão Europeia, no âmbito do qual estabeleceu voluntariamente como objetivo reduzir em 50% as emissões de GEE até 2030;
5. O Município do Porto criou, em janeiro do corrente ano, o Pacto do Porto para o Clima com o qual se pretende, em matéria de descarbonização, “despertar a ação dos cidadãos e organizações e criar uma grande comunidade de aprendizagem, partilha e apoio mútuo.”.

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida em sessão ordinária a 30 de junho de 2022, **recomenda:**

1. Que o Executivo faça um estudo sobre meios de utilização eficiente de energia e produção de energia renovável no edificado da Freguesia e aposte na aplicação de medidas que promovam essa eficiência;
2. Que o Executivo subscreva o **Pacto do Porto para o Clima** em nome da Freguesia de Campanhã;

Porto, 30 de junho de 2022

A Representante do Bloco de Esquerda

Elisabete Carvalho

(A enviar à Câmara Municipal do Porto e Assembleia Municipal do Porto)